



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

DIÁRIO OFICIAL @ DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650,
de 30 de Março de 2017.

06 de Dezembro de 2018

Ano II – Edição Nº 206

Página 1 de 01

SUMÁRIO

Licitação.....01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2018 – PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 088/2018 - Pregão Presencial n.º 048/2018-CPL/PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - **OBJETO:** a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento buffet do tipo: café da manhã, coffee break, refeições e lanches, bem como, fornecimento de quentinhas para atendimento das demandas das Secretarias do Município de Bom Jardim/MA - **VALOR GLOBAL:** de R\$ 3.690,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.18 – Secretaria Municipal e Turismo; 13.122.0003.2121.0000 – Manutenção e Funcionamento da SEMCT; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** Recursos Livres. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Data da assinatura até 31 de dezembro de 2018 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** HUGO ROMORO SOUSA DIAS, Secretário Municipal de Cultura e Turismo pela **CONTRATANTE** e SAMIRA PIRES SANTOS, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 22 de novembro de 2018. Patrícia Daniele Sousa Cardoso - Assessora do Jurídico – OAB/MA 10.218.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2018 – PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 095/2018 - Pregão Presencial n.º 040/2018-PMBJ – Ata Registro de Preço nº 024/2018. ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Fundo Municipal de Saúde – **OBJETO:** aquisição de equipamentos e insumos de informática a - **VALOR GLOBAL:** R\$ 230.041,07 (DUZENTOS E TRINTA MIL, QUARENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.24 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0032.2157.0000 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. **Fonte de Recursos:** Atenção Básica. 02.24 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0074.1152.0000 – Manutenção Hospital Municipal; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. **Fonte de Recursos:** MAC. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de de

zembro de 2018 - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** CARLOS ALBERTO FÉLIX DE ALENCAR, Secretário Municipal de Saúde, **CONTRATANTE** - WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 29 de novembro de 2018. Patrícia Daniele Sousa Cardoso - Assessor Jurídico – OAB/MA 10.218



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

Av. José Pedro Vasconcelos,
S/N, Centro, CEP 65.380-000
Bom Jardim/MA

SITE: www.bomjardim.ma.gov.br

Francisco Alves de Araújo
Prefeito

